

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094/2017 e, de acordo com disposto no inciso L art. 6º da Lei nº 14.133/2021, concomitante ao previsto no art. 7º do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação da Administração Regional de Sobradinho II, em caráter permanente, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 44.330/2023, com a função de receber, examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares realizados por esta Administração Regional.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: JÉSSICA MUNIZ GONÇALVES, matrícula 1.712.269-2, Analista do PPGG; ANA BEATRIZ PETROCELLI, matrícula 1.712.396-8, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos; NAYARA FERNANDA CATANHO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.721.0186-6, Analista em PPGG; GESIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula 1.712.403-4, Gerente de Administração; RAPHAEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.719.222-6, Analista em PPGG.

Art. 3º A presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora, NAYARA FERNANDA CATANHO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.721.0186-6, Analista em PPGG, tendo como substituta eventual em seus afastamentos legais e regulamentares, a servidora RAQUEL PEREIRA COSTA, matrícula 1.712.411-5, Assessora Especial.

Art. 4º Designar Equipe de Apoio, composta pelos servidores JOSÉ DA SILVA RAMOS, matrícula 1.712.440-9, Coordenador de Desenvolvimento; LORENA LOPES DELGADO, matrícula 1.698.483-8, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, e MATEUS AIRES CYRÍACO, matrícula 1.716.722-1, Assessor, para auxiliar a Comissão de Contratação e o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 11, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, concomitantemente com a Lei nº 41/1989 e combinado com o Decreto nº 12.960/1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA no âmbito desta Administração Regional do Jardim Botânico, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 15 do Decreto nº 12.960/90, que estabelece que os integrantes das COMDEMA's serão designados pelos Administradores Regionais, mediante as indicações apresentadas pelos órgãos participantes.

Art. 2º As Comissões de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA's tem a incumbência de promover a participação da comunidade e de assessorar diretamente os Administradores Regionais no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90 os seguintes representantes: ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, matrícula 1.710.708-3, Administrador Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII, tendo como seu suplente SANDRA RENATA SANTANA BASTOS, matrícula 1.714.664, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII; JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, matrícula 0194885-7, tendo como seu suplente FRANCISCO MACIEL BARBOSA, matrícula 1839780, ambos servidores do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM; CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA, matrícula 2691515, tendo como seu suplente ISRAEL PINHEIRO TORRES, matrícula 275.270-0, ambos servidores da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA; IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 0284.340-4, tendo como seu suplente LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, matrícula 0284.313, ambos servidores da Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - EEJBB; ANTÔNIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 82.783-5, tendo como seu suplente RONALDO DE SOUSA, matrícula 82.758-4, ambos servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU; e SILVIO ANDRIGUETO VENTUROLI, matrícula 284.736-1, servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA.

Art. 4º Também compõem a Comissão os representantes da sociedade civil, nos mesmos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90, LARISSA SCHMIDT, como Presidente, tendo como seu suplente CELMA NUNES FRANCO, como vice-presidente; BÁRBARA ROCHA PINTO BONNET, como Secretária Geral, tendo suplente PEDRO LOPES DE CARVALHO; ROBSON MAJUS SOARES, (titular), TÂNIA FÁTIMA DE MOURA (titular), SÉRGIO BORGES PAIM PAMPLONA (titular), FLAVIO GOES MENICUCCI (titular) e SHIRLEY NOELY HAUFF (titular).

Art. 5º Conforme estabelece no Decreto nº 12.960/1990, os membros do COMDEMA têm por atribuições o previsto nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e alíneas (a), (b), e (c); e incisos XII; XIII e XIV do artigo 16 do Decreto nº 12960/1990.

Art. 6º Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do Decreto nº 12960/1990, que será exercido a título de serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e nos termos do Processo 04040-00000439/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a servidora abaixo relacionada, o efeito financeiro passa a contar a partir do mês subsequente a solicitação da servidora. Relação por nome da servidora, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, e nº do processo. MAIARA PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.719.310-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós - Graduação MBA, 25%, requerimento em 12/11/2024, concessão a contar de 01/12/2024. Processo SEI nº 04040-00000439/2024-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ARAÚJO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Assessora Especial, símbolo CPE-06, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, no período de 05 a 14/11/2024 SÉRGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula 1.715.019-1, Secretário Executivo, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o contido no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para a elaboração da Política e Programa de Inclusão e Acessibilidade para servidores com deficiência no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - MÁRCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 137.025-1, Coordenadora da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor/SUBVAL/SEQUAL/SEEC, que atuará como Coordenadora do GT;

II - HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula nº 283.782-X, Assessora, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor/SUBVAL/SEQUAL/SEEC;

III - SANDRA RAQUEL DIAS ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 285.430-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Subsecretaria de Valorização do Servidor/SEQUAL/SEEC;

IV - ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 1.698.334-3, Diretor, da Diretoria da Central de Interpretação de Libras, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;

V - LUCAS MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 1.697.485-9, Gerente, da Gerência de Atenção às Doenças Raras, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;

VI - RAPHAEL CORRADI DE MATTOS TEODORO, matrícula nº 1.698.133-2, Assessor da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;

VII - ARTHUR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.714.427-2, Diretor da Diretoria de Mobilidade Urbana e Habitação, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito do Federal;

VIII - PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 280.897-8, Assessora Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEGEA/SEEC;